



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2008

Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Vice-Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião o Sr. Presidente da Câmara Municipal, por motivos de serviço, considerando-se a falta devidamente justificada.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

DELIBERAÇÃO N.º 98/08 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 99/08 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2008: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 101.648,75€ (Cento e um mil, seiscentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos);-----

- Operações de Tesouraria: 646.218,05€ (Seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezoito euros e cinco cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 100/08 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 06 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 23 de Fevereiro a 07 de Março de 2008, em 603.447,24€ (Seiscentos e três mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) de operações orçamentais e em 161.467,34€ (Cento e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 25 de Fevereiro a 07 de Março de 2008, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 25 de Fevereiro a 07 de Março de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 01 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 25 de Fevereiro a 07 de Março de 2008, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 25 de Fevereiro a 7 de Março de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (22 a 30), Utilização (13 a 17), Publicidade (16 a 37), Ocupação da Via Pública/Obras (01 a 02); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (04), Licenças de Festa (02), Licenças de Representação (DGE) (03), Licença Especial de Ruído (03) Carta de Caçador (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (03), Execuções Fiscais (02), Máquinas de Diversão (03) e Leilões (01) e Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de cartões de Feirante e Vendedor Ambulante (622, 697, 769, 772, 773), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (623, 624, 699, 700, 768, 770, 771, 776, 777 e 778) e Licenças de Cemitério (640, 692, 707).-----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 27/02/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Rodolfo Cláudio Pais Rito, para realização de baile com música gravada/música ao vivo, na Escola Secundária de São Pedro do Sul, com início no dia 01/03/2008 às 22h00 e termo no dia 02/03/2008 às 04h00. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 27/02/2008, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Natália Morais Silvano Torralvo, para actuação do Circo México, com música gravada, no Largo da Feira, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 29/02/2008 às 22h00 e termo no mesmo dia às 24h00; no dia 01/03/2008 com início às 16h00 e termo no mesmo dia às 24h00 e no dia 02/03/2008, com início às 16h00 e termo no mesmo dia às 24h00. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/02/2008, que concordou com a proposta de realização do espectáculo “Ao Toque da Concertina”, apresentada pelo Grupo “Danças Ocultas”, no Cine-Teatro, assumindo a despesa de 400€ bem como, refeição para duas pessoas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 101/08 - 1.3 - PROPOSTA DE PREÇOS DE BEM ESTAR TERMAL, APRESENTADA PELA TERMALISTUR, E.E.M.-----

Analizada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a tabela de preços de Bem Estar Termal a praticar pela empresa supra identificada, que se



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 102/08 - 1.4 - ACORDO DE INTERVENÇÃO NA CONCLUSÃO DE TRABALHOS DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - FREGUESIA DE PINHO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Acordo celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Pinho, para intervenção na conclusão de trabalhos das redes de abastecimento de água e saneamento na povoação do Sobral, concordando com as cláusulas que a seguir se transcrevem: “Cláusula Primeira - O presente acordo respeita aos fins indicados em título; Cláusula Segunda - Para a execução dos trabalhos inerentes à parceria que se opera pelo presente acordo, a Câmara Municipal fornece à Junta de Freguesia de Pinho a mão-de-obra de operador de máquina rectro-escavadora, bem como os materiais necessários à execução daqueles trabalhos e mão de obra necessária à instalação respectiva; Cláusula Terceira - A cedência do operador da máquina decorre pelo período de um mês e o fornecimento dos materiais e mão-de-obra de instalação será da responsabilidade da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que promoverá o controlo e coordenação; Cláusula Quarta - O objecto da presente parceria terá início a partir do dia 27 de Fevereiro de 2008, momento a partir do qual a Junta de Freguesia de Pinho se obriga a disponibilizar a máquina rectro-escavadora; Cláusula Quinta - A fiscalização dos trabalhos será efectuada pelos serviços da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul; Cláusula Sexta - O presente acordo poderá ser denunciado por qualquer das partes através de uma proposta de denúncia devidamente fundamentada, a qual será discutida entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia; Cláusula Sétima - Os casos omissos decorrentes da aplicação do presente acordo serão decididos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 103/08 - 1.5 - PROPOSTA PARA EXPLORAÇÃO DO BAR DO EDIFÍCIO AVENIDA, APRESENTADA PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL AFECTOS AQUELE EDIFÍCIO. -----

Ouvidos os representantes da Associação Mutualista dos Trabalhadores da Câmara Municipal bem como, representantes dos funcionários do Edifício Avenida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, questionar a Associação Mutualista sobre a sua legitimidade, número de sócios activos e Plano de Actividades, tendo em vista a análise da manutenção dos protocolos celebrados, uma vez que existem algumas dúvidas sobre a forma de gestão e sua representatividade. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 104/08 - 22.1 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO QUIOSQUE DO PARQUE DO LENTEIRO DO RIO, APRESENTADO POR JOAQUIM AGOSTINHO ALVES RODRIGUES. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a troca dos meses, passando o funcionamento do quiosque a decorrer no período de 01 de Abril a 30 de Setembro de 2008. Quanto à animação a desenvolver no Lenteiro do Rio, a Câmara Municipal deliberou, igualmente por unanimidade, promover uma reunião com o requerente. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 105/08 - 31.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, APRESENTADO PELA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO. -----**

Analisado o processo supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aguardar o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a respeito, para posterior decisão.-----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**DELIBERAÇÃO N.º 106/08 -33.1 - SANEAMENTO BÁSICO DA RUA D. DUARTE DE BRAGANÇA - PEDIDO DE PAGAMENTO APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE BORDONHOS. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, autorizar à Junta de Freguesia de Bordonhos o pagamento de 22.898,96€ acrescido de IVA, tendo em conta a delegação de competências n.º 22/2005 bem como, despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 26/07/2007, que autorizou a alteração da designação da obra. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra com a apresentação da seguinte declaração de voto: “Nós votamos contra e temos muitas dúvidas porque, esta é uma obra em que temos uma factura de 24.043,91€ referente a uma obra de saneamento, datada de 30/06/2006, na Rua D. Duarte de Bragança; o Auto de Medição dessa obra tem a mesma data da factura; depois, temos um documento da Junta de Freguesia datado de 12/07/2007 que propõe, ao abrigo do Protocolo n.º 22 de 2005, a transferência de uma verba destinada à pavimentação, no valor de 20.249.93€ para pagamento da referida obra de saneamento básico que já tinha sido executada em 2006. Aparentemente, não existia dotação orçamental para essa obra e, ficamos a saber que não houve qualquer alteração ao Plano de Actividades o que, quanto a nós, levanta dúvidas quanto à legalidade deste acto pelo que, votamos contra”.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 107/08 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE MOSTEIRINHO. -----**

Tendo as instalações da ex-escola primária de Mosteirinho de Pinho sido cedidas à Associação supra referida, através do Contrato de Comodato de 06/12/2007 e, atento o despacho do Vereador Prof. Rogério Duarte, datado de 12/02/2008, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fornecer telhas e tinta para as obras pretendidas devendo os Serviços Técnicos quantificar este material, revertendo as benfeitorias para o Município, findo o Contrato. -----

DELIBERAÇÃO N.º 108/08 - 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NA COMPETIÇÃO DE MATEMÁTICA - REDEMAT, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 28/02/2008, atendendo às características do evento e como forma de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

incentivo quer para os alunos, quer para a escola, concordar com o pedido supra referido, disponibilizando o transporte para a participação na referida competição, a título gracioso.-----

DELIBERAÇÃO N.º 109/08 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO EM MATERIAIS, APRESENTADO POR MARIA DE JESUS RODRIGUES DE ALMEIDA.-----

Analisado todo o processo e, atentos à informação da Técnica Superior, Dr.ª Isabel Costa, datada de 28/02/2008, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido pelas razões invocadas. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 110/08 - 1.6 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE MARÇO DE 2008. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. O Vereador Dr. Francisco José Matos, não participou na votação em virtude de ter faltado à mesma reunião. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 111/08 - 22.2 - CORRECÇÃO DA AVALIAÇÃO DO SILO-AUTO.-----

Na sequência das dúvidas levantadas na Sessão ordinária da Assembleia Municipal de S. Pedro do Sul, ocorrida em Fevereiro de 2008, acerca da avaliação do silo-auto, que passou a integrar o capital estatutário da Termalístur, foi presente o relatório da avaliação corrigida, apresentada pelo mesmo perito, Eng. Belarmino Rodrigues Alves, que aqui se dá por bem e fielmente reproduzido, constituindo o anexo VI da presente acta, deliberando a Câmara Municipal, por maioria, aprovar a correcção do valor da avaliação do silo-auto constante daquele relatório, no montante de € 1.324.822,07 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois euros e sete cêntimos), sendo que o valor a considerar para efeito de aumento do capital estatutário da Termalístur, EM, nos termos do parecer do Revisor Oficial de Contas, Dr. Aníbal Santos Almeida, que aqui se dá por bem e fielmente reproduzido, e que constitui o anexo VII da presente acta, é de € 1.239.043,27 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, quarenta e três euros e vinte e sete cêntimos). Os Vereadores do Partido Socialista votam contra pelos mesmos fundamentos referidos em deliberação anterior a respeito. A Vereadora, Dr.ª Fátima Pinho gostaria de saber quem forneceu os dados apresentados na



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

avaliação anterior. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**DELIBERAÇÃO N.º 112/08 - 33.2 - RECTIFICAÇÃO DA E.M. 607 - 1 DE BAIÕES - FORNECIMENTO DE REDE.**-----

Tendo o munícipe, José Augusto, cedido terreno aquando do alargamento da via “Rectificação da E.M. 607 - 1 de Baiões”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fornecer um rolo de rede zincada para vedação de muro executado nessa via, de acordo com informação DEP n.º 16/08 - RL, datada de 07/03/2008. Mais deliberou a Câmara Municipal que, aquando das cedências de terrenos para alargamento de vias municipais, por parte de particulares, as contrapartidas deverão ser negociadas previamente. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 113/08 - 4.2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DA ESCOLA DE PEDREIRA, FREGUESIA DE VALADARES, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o solicitado, cedendo a escola por tempo determinado, não se prolongando esse período além do mês de Maio de 2008, a fim de aí se realizarem os encontros de preparação para a visita pastoral do Bispo de Viseu D. Ilídio, à Freguesia de Valadares. -----

DELIBERAÇÃO N.º 114/08 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO II PASSEIO DE BTT, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DO BAIRRO DA PONTE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o evento supra referido, com a impressão de 20 cartazes para divulgação do evento. -----

DELIBERAÇÃO N.º 115/08 - 4.4 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DAS TERMAS, APRESENTADA PELO TERMAS ÓQUEI CLUBE.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à montagem do palco, indeferindo o pedido de isenção do pagamento de taxas municipais, dado não existir fundamentação legal ou regulamentar para a sua concessão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 116/08 - 4.5 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A INSTALAÇÃO DA LOJA DAS TERMAS.-----

Tendo sido apresentadas duas propostas para a instalação da Loja das Termas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, por não concordarem com a venda de produtos hortícolas junto do Balneário Rainha D. Amélia, aprovar a proposta identificado com o número um, ficando a constituir o anexo VIII, da presente acta, assumindo a Câmara Municipal as despesas inerentes à modificação das paredes exteriores e, celebrar contrato relativamente à cedência do espaço. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 17h20m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,